



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 213ª SESSÃO, SENDO A 132ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA 31/08/2020.

Às quatorze horas e três minutos do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o *quorum* teve início a 213ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 132ª realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada de 25/08/2020, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor; Orlanda Miranda Santos - Pró-reitora de Graduação; Ronaldo Luís Thomasini – Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Wellington Wiliam Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Roqueline Rodrigues Silva – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Heron Laiber Bonadiman – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Libardo Andrés Gonzáles Torres – Vice diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Leandro Augusto Félix Tavares – Vice-diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Thiago Franchi Pereira Silva – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Donaldo Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina campus JK; João Victor Leite Dias – Diretor da Faculdade de Medicina campus Mucuri; Daniel Ferreira da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Roseli Aparecida dos Santos – Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; George Sobrinho Silva – Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Ana Paula Nogueira Nunes – Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Rodrigo Moreira Verly – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Josiane Magalhães Teixeira – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Fábio Silva de Souza – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcos Valério Martins Soares – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Parente Lima – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Euler Guimarães Horta – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; José Aparecido de Oliveira Leite – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Daniel Brasil Ferreira Pinto – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Davidson Afonso de Ramos – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Maria de Lourdes Santos Ferreira – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Eduardo Gorzoni Fioratti - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Alessandro Nicoli - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Welyson Tiano dos Santos Ramos – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Giovana Ribeiro Ferreira – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Camila de Lima – Representante da Faculdade de Medicina campus Mucuri; Ricardo de Oliveira Brasil – Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista – Representante dos Técnicos Administrativos; Murilo Hendrik Samora Santos - Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Viviane Pedrosa – Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza – Representante dos Técnicos Administrativos; Juliana Lages Ferreira – Representante dos Técnicos Administrativos; Naelly Gomes da Silva – Representante dos Discente da Graduação. Estão ausentes, os conselheiros: Alex Sander Dias Machado – Representante da Faculdade de Medicina campus JK; Maria Letícia Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina campus JK; Amanda Cristina Fernandes - Representante dos discentes da Pós-graduação; Suellen Oliveira Leffen da Vitória -

Representante dos discentes da Pós-graduação; Rodrigo Pereira dos Santos – Representante dos Discente da Graduação; Fabíola Aparecida de Oliveira Nogueira – Representante dos Discente da Graduação. O prof. Janir cumprimenta a todos e coloca as atas das sessões anteriores em discussão e votação. A ata da 209ª sessão, 130ª convocada em caráter ordinário ocorrida no dia 10 de julho de 2020 é colocada em votação sendo aprovada por maioria de votos e 2 (dois) abstenções. A ata da 210ª sessão, 78ª convocada em caráter extraordinário ocorrida no dia 15 de julho de 2020 é colocada em votação sendo aprovada por maioria de votos e 2 (dois) abstenções. A ata da 211ª sessão, 131ª convocada em caráter ordinário ocorrida no dia 07 de agosto de 2020 é colocada em votação sendo aprovada por maioria de votos e 8 (oito) abstenções. A ata da 212ª sessão, 79ª convocada em caráter extraordinário ocorrida no dia 18 de agosto de 2020 sendo aprovada pela maioria de votos e 5 (cinco) abstenções. Logo após, são informadas as correspondências expedidas.

Ofícios: 1. Ofício 30 – a PGF – Encaminha decisão do Consu. Despachos: 1. Despacho 26 - SEI_23086.009231_2020_33 - Revoga representação discente. 2. Despacho 28 - SEI_23708.000511_2020_11 - Defere recurso contra despacho do Reitos a colação de grau antecipada de discentes da FAMMUC. 3. Despacho 29 - SEI_23708.000511_2020_11 - Solicita parecer da PGF sobre antecipação de colação de grau dos discentes da FAMMUC. 4. Despacho 32 - SEI_23086.008297_2020_14 - Orienta o ICT com relação a eleição para representação Consu. 5. Despacho 34 - SEI_23086.008957_2020_59 - Decide sobre revogação do parágrafo único da Portaria 1355-2020. 6. Despacho 35 - SEI_23086.008297_2020_14 - Homologa ad referendum representação ICT. Papeletas: 1. Papeleta 11 – Representação do ICT no Consu: Euler Guimarães Horta (titular) e Amanda Rocha Chaves (suplente). Em seguida são analisados e colocados em votação os itens a referendar. 1. Referendar 36 – SEI_23086.008286_2020_26: Indicação ad referendum de Ouvidora. 2. Referendar 37 – SEI_23086.009231_2020_33: Revogação ad referendum de representação discente. 3. Referendar 38 – SEI_23086.008297_2020_14: Homologa ad referendum representação do ICT. 4. Referendar 39 - SEI_23086.007258_2020_91 - Colação de grau antecipada dos discentes de Unai realizada em 26.08.2020. Os itens são referendados por maioria de votos e 2 (dois) abstenções com exceção do item nº 36 que não foi referendado em razão da solicitação dos Conselheiros para que seja seguido o rito correto para escolha do nome para ser Ouvidor da UFVJM. Terminados os expedientes, passa-se a ordem do dia. A prof.ª Camila solicita aos conselheiros que a ordem dos assuntos seja invertida em razão do prazo curto existente para a execução do prédio anexo da FAMMUC, previsto para o dia 08 de setembro de 2020. Colocado o pedido em votação, é aprovado por ampla maioria e 3 (três) votos contrários. Em seguida, a pauta é colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Assunto 34 – 2020 – SEI 23086.005532/2018-73 - Discussão sobre a construção do prédio anexo da FAMMUC.** Após permissão concedida pelos conselheiros, o discente da FAMMUC, Gabriel Rossi, é autorizado a participar desta sessão. Ele fala sobre as vulnerabilidades da região mineira em que a FAMMUC está localizada, cita negligências da UFVJM com o curso, faz comparações estruturais entre as Faculdades de Medicina de Diamantina e de Teófilo Otoni e relata as perseguições governamentais para com as Universidades Públicas. Afirma que a decisão tomada pelos conselheiros sobre este assunto, nesta sessão, irá impactar não só o curso de Medicina da FAMMUC, mas também toda a rede de saúde do Município de Teófilo Otoni. Posteriormente, o prof. João, declara que há uma situação muito desagradável em Teófilo Otoni, que desabona o nome da UFVJM perante a comunidade acadêmica e local da região do Mucuri. Cita situações equivocadas que levaram a paralisação da obra do prédio anexo da FAMMUC. Relata que a execução da obra estava prevista para a duração de 01 (um) ano e que se os prazos tivessem sido devidamente cumpridos, já estaria pronta. Ressalta que a Empresa contratada para a realização da obra solicitou aditivos e alguns deles ainda não foram contemplados pela atual Gestão. Em seguida, a prof.ª Camila complementa a fala anterior ressaltando a importância do prédio anexo para que se tenha condições de trabalho, para que se tenha o mínimo necessário para que o Projeto Pedagógico de Curso - PPC seja cumprido. Ressalta a dívida histórica que a UFVJM tem com a FAMMUC tendo em vista que milhões de reais foram destinados para as medicinas e a parte que cabia a medicina do Mucuri não chegou, impossibilitando sua estruturação física. Solicita que os conselheiros ouçam esse apelo da FAMMUC em razão do pequeno prazo existente para término do contrato com a Empresa executora da obra. Terminado o período de discussões, a prof.ª Camila faz o seguinte encaminhamento: que seja instaurada uma comissão ad hoc para avaliar o aditivo, garantindo o valor justo dentro dos limites da legalidade, tanto em termos qualitativos, quanto por erros de projeto e que isso seja feito até a próxima sexta-feira, dia 04 de setembro

de 2020. Colocado em votação, é aprovado pela maioria de 27 (vinte e sete) votos, 9 (nove) votos contrários e 7 (sete) abstenções. **Assunto 33 - 2020 – SEI 23086.009533/2020-10: Encaminhamentos e deliberação acerca de despacho exarado pelo Reitor direcionado aos membros do Consu sobre a remoção e mudança de lotação de servidores.** O prof. George, com a palavra, expressa que sua base não está de acordo com a deliberação do Reitor quando não considerou a decisão do Consu sobre a remoção e mudança de lotação de servidores na UFVJM e solicita que o mesmo reconsidere sua manifestação. Em resposta, o prof. Janir declara que essa matéria é de grande relevância para a UFVJM e que, em nenhum momento, o dimensionamento da força de trabalho está sendo imposta. Explica que situações emergenciais devem ser equacionadas e não entende o porquê da ocorrência tantas divergências a respeito deste assunto. Registra: “Os Presidentes das Congregações das Unidades não têm levado em consideração o relatório de 2018, em sua página nº 13, o índice de capacidade de gestão de pessoas de 13%, ou seja, ele é ridículo, penoso; quando a PROGEP busca elaborar um edital, com dificuldades, este Conselho o anula com a justificativa de não estar de acordo com os preceitos do TCU que, na minha opinião, trata-se de um equívoco porque não foi cumprido nem em 2017, nem em 2018.” Após, o prof. Marcus Guelpeli solicita um esclarecimento ao prof. George: “No início de sua fala, o senhor disse que ouviu as suas bases, é isso mesmo? Como o senhor ouviu as suas bases?”. Em resposta, o prof. George registra: “Esse tema foi tratado na terceira e na quarta reunião da Congregação da FCBS. Na terceira, especificamente que eu estive presente porque também sou representante na Congregação, eu pude ouvir dos coordenadores da FCBS o desejo sim de que fosse revista essa política, sobretudo a forma como ela tá sendo conduzida.” No intuito de elucidar as dúvidas jurídicas dos conselheiros a respeito deste assunto, o Procurador Federal da UFVJM está presente a reunião. Com a palavra, explica que o Consu é uma esfera recursal a respeito de remoções viciadas, sem a devida motivação, e possui a competência de analisar casos concretos. Considerando a proximidade do término do tempo regimental, é colocado em votação a prorrogação da sessão por mais 2 (dois) horas, sendo aprovado por ampla maioria de votos e 1 (um) abstenção. Dando continuidade a sessão, considerando que as motivações para as remoções é estritamente o interesse da Reitoria, de forma não dialogada, o prof. Heron questiona se o Reitor pode não ouvir o Conselho Superior. O prof. Wederson lê uma carta contendo o posicionamento unânime descontente da Congregação da FACSAE acerca do despacho exarado pelo Reitor não acatando a decisão do Consu. O prof. Marcus Guelpeli registra: “Solicito ao Presidente do Consu a abertura de sindicância a respeito do Processo SEI nº 23086. 007032/2020-91 sobre possíveis indícios de irregularidades pois, no meu ponto de vista, neste processo possui elementos que estão em desacordo com os Regimentos da UFVJM.” O prof. Cláudio traz aos conselheiros alguns aspectos referentes aos motivos do veto: as remoções não foram planejadas, motivadas e nem explicitadas pelo Reitor aos Diretores das Unidades Acadêmicas; quando solicitadas pela Reitoria, as Unidades Acadêmicas sempre foram solícitas ao fazer empréstimos de servidores para cumprirem demandas específicas; não houve gestão compartilhada, as chefias imediatas dos servidores removidos não foram consultadas. Em resposta, o prof. Janir cita as legislações que considerou para balizar seus atos. A conselheira Juliana manifesta que deve ser feito um estudo caso a caso para que seja feita a remoção de servidor e cita a grande sobrecarga gerada aos técnicos administrativos com a demissão dos terceirizados. A conselheira Tatiana, complementando a fala anterior, acredita que a gestão deve agir com mais sensibilidade. O prof. Davidson comenta a fala do Procurador, questiona ao Reitor se ele irá reconsiderar o despacho exarado e propõe que seja criado, em regime de urgência, uma comissão para implementar a política de pessoal na UFVJM. O prof. Janir responde que não irá considerar o despacho que ele emitiu desconsiderando a decisão do Consu por considerar que haverão prejuízos enormes na Instituição: as adequações feitas são em caráter emergencial e vários setores vitais da UFVJM serão descobertos. O prof. Marcus Guelpeli declara estar havendo uma crise de representatividade no Consu; salienta que teve informações da base do docente que trouxe a matéria a esta plenária que não foi recebida a documentação e registra: “Peço que o senhor solicite, formalmente, ao docente que pudesse mandar a documentação que comprova a consulta às bases.” Considerando a fala anterior, o prof. George registra: “Eu tô me sentindo intimidado com relação ao questionamento, com relação a legitimidade da minha representação porque eu citei, no momento em que ele me questionou eu citei onde que houve a consulta a comunidade, a Congregação. Ele está julgando a Congregação como algo que não representa a comunidade?” O prof. Donald expressa que a remoção de servidores para a administração central deixa a

Unidade Acadêmica descoberta e não há reposição. Questiona como ficará a situação das Unidades já que as demandas continuam e precisam ser resolvidas. Findado o tempo regimental, o prof. Janir Alves Soares declara suspensa a sessão, da qual eu, Camila Sanches Silva, lavei a presente ata que vai devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 28 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU

CAMILA SANCHES SILVA

Assistente em Administração

Secretaria do CONSU

e



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Servidor**, em 11/12/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 11/12/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237816** e o código CRC **8B0D3484**.